



## **DECRETO Nº. 90/2017**

Secretaria de Administração e Planejamento

**<u>SÚMULA</u>**: Revoga o Decreto Municipal nº. 59/2017 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 59/2017, de 07 de março de 2017, e, via de consequência, restabelecida a vigência do Decreto nº 92/2014, cujos termos ficam integralmente revigorados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês maio de 2017.

## Registre-se e publique-se:

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.200 PAG. 7B
DATA:	12. 05.2017

PUBLICADO	
JORNAL	Diário Oficial AMP
EDIÇÃO Nº	1251 <b>PAG</b> . 113 -114
DATA:	12.05.2017